

33.3.0033254-5

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

RIO CASCA ENERGÉTICA S.A.

Código Ato

Eventos

014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO ANTONIO MARTINS, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004973452	09.597.979/0001-00	Avenida ALMIRANTE JULIO DE SA BIERRENBACH 00200	Jacarepagua	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Jorge Paulo Magdaleno Filho

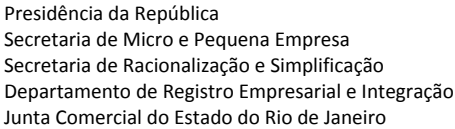
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Deferido em 29/06/2022 e arquivado em 29/06/2022

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

9 1/1



33.3.0033254-5

Sociedade anônima

Normal

00-2022/518236-0

27/06/2022 16:32:45

JUCERJA

Último arquivamento:

00004883216 - 11/05/2022

NIRE: 33.3.0033254-5

RIO CASCA ENERGÉTICA S.A.

Boleto(s): 104088794

Hash: 90384909-EDCD-4ADC-B2DA-EC7C37DC73B1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RIO CASCA ENERGÉTICA S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

014

[illegible]**Requerente**

Rio de Janeiro

Local

27/06/2022

Data

Nome:	Alba Gonçalves de Oliveira Vieira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21987046072
E-mail:	videira.paralegal@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	27/06/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/518236-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RIO CASCA ENERGÉTICA S.A.

NIRE: 333.0033254-5 Protocolo: 00-2022/518236-0 Data do protocolo: 27/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/06/2022 SOB O NÚMERO 00004973452 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 39DF7F526B5516ACDDF76A95F0D690EEAFA2DBF4504CEDE066050CFE3BA8FF30

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

RIO CASCA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/ME nº 09.597.979/001-00

NIRE 3330033254-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RIO CASCA ENERGÉTICA S.A., REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022

- 1. LOCAL, HORA E DATA:** Realizada aos 24 dias do mês de maio de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Rio Casca Energética S.A ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, andar 2 e 4, sala 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares de debêntures em circulação emitidas pela Emissora Companhia nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Rio Casca Energética S.A.*", celebrado entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agende Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), e o Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multestratégia ("FIP"), representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., na qualidade de interveniente garantidor ("Escritura e Emissão", "Emissão", "Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente), conforme faculta a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em seus artigos 71, parágrafo segundo, e 124, parágrafo quarto, bem como nos termos da cláusula 9.3 da Escritura de Emissão.
- 3. PRESENÇA:** Presentes: **(i)** os representantes legais do Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas; **(ii)** os representantes legais do Agente Fiduciário; e **(iii)** os representantes legais da Emissora.
- 4. MESA:** Michele Ruiz – Presidente; Carlos Alberto Bacha – Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(I)** deliberar sobre a autorização de desembolso do financiamento contratado junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), cuja contratação foi aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 03 de março de 2022, pelas seguintes Controladas indiretas da Companhia:

Janaúba XIX Geração Solar Energia S.A. e Janaúba XX Geração Solar Energia S.A. ("Financiamentos BNB Janaúba XIX e XX"); **(II)** deliberar pela autorização para a contratação pelas seguintes Controladas indiretas da Companhia: Janaúba XV Geração Solar Energia S.A., Janaúba XVI Geração Solar Energia S.A., Janaúba XVII Geração Solar Energia S.A. e Janaúba XVIII Geração Solar Energia S.A., de financiamentos junto ao BNB, no montante total de R\$300.000.000,00 (Trezentos milhões de reais) ("Financiamentos BNB Janaúba XV, XVI, XVII e XVIII"), sem que configure Evento de Vencimento Antecipado Não Automático nos termos das cláusulas 6.1.3.17 e 6.1.3.18 da Escritura de Emissão; **(III)** deliberar sobre a autorização de desembolso dos Financiamentos BNB Janaúba XV, XVI, XVII e XVIII; e **(IV)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, relacionados as deliberações descritas acima.

6. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, o Debenturista presente, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, deliberou o quanto segue:

- (I)** Autorizar o desembolso dos Financiamentos BNB Janaúba XIX e XX;
- (II)** Autorizar a contratação dos Financiamentos BNB Janaúba XV, XVI, XVII e XVIII, desde que não haja por parte da Companhia e de suas Controladas no âmbito dos Financiamentos BNB Janaúba XV, XVI, XVII e XVIII qualquer assunção de ônus ou compromisso adicional pelas Janaúbas XV, XVI, XVII e XVIII (além daqueles já previstos nos respectivos contratos);
- (III)** Autorizar o desembolso dos Financiamentos BNB Janaúba XV, XVI, XVII e XVIII;
- (IV)** Ratificar todos os atos já praticados pela Companhia e por seus diretores e representantes relacionados às deliberações acima.

As deliberações da presente assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita à Ordem do Dia.

A Companhia neste ato comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura de Emissão e da presente ata, o vencimento antecipado das Debêntures.

Os termos iniciados em maiúsculas utilizados, mas não definidos nesta ata de assembleia, possuem o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

7. ENCERRAMENTO: Lida e aprovada, foi a ata assinada eletronicamente pelos integrantes da mesa, pelos Debenturistas presentes, pelo Agente Fiduciário e pela Emissora.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:
Miguel, Sr.
Assinado por MIGUEL FILIZ 2884801150
CPF: 2584652-502
Papéis administrados
Data Hora da Assinatura: 20/05/2022 | 15:04 BRT
ICP-Brasil

Presidente

DocuSigned by:
Carlos Alberto Costa
Assinado por CARLOS ALBERTO COSTA 40874456753
CPF: 67674456753
Papéis administrados
Data Hora da Assinatura: 24/05/2022 | 10:18 BRT
ICP-Brasil

Secretário



(Página de Assinaturas 1/3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Rio Casca Energética S.A. Realizada em 24 de maio de 2022)

BANCO ITAÚ BBA S.A.
Debenturista



Nome: Michele Ruiz
Cargo: Procuradora
CPF/ME: 288.469.218-52



Nome: VICTOR ALENCAR PEREIRA
Cargo: Procurador
CPF/ME: 316.935.038-24

(Página de Assinaturas 2/3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Rio Casca Energética S.A. Realizada em 24 de maio de 2022)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

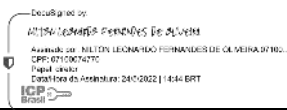


Nome: Carlos Alberto Bacha
Cargo: Administrador
CPF/ME: 606.744.587-53

(Página de Assinaturas 3/3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Rio Casca Energética S.A. Realizada em 24 de maio de 2022)

RIO CASCA ENERGÉTICA S.A.

Emissora



Nome: Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira

CPF/ME: 071.000.747-70



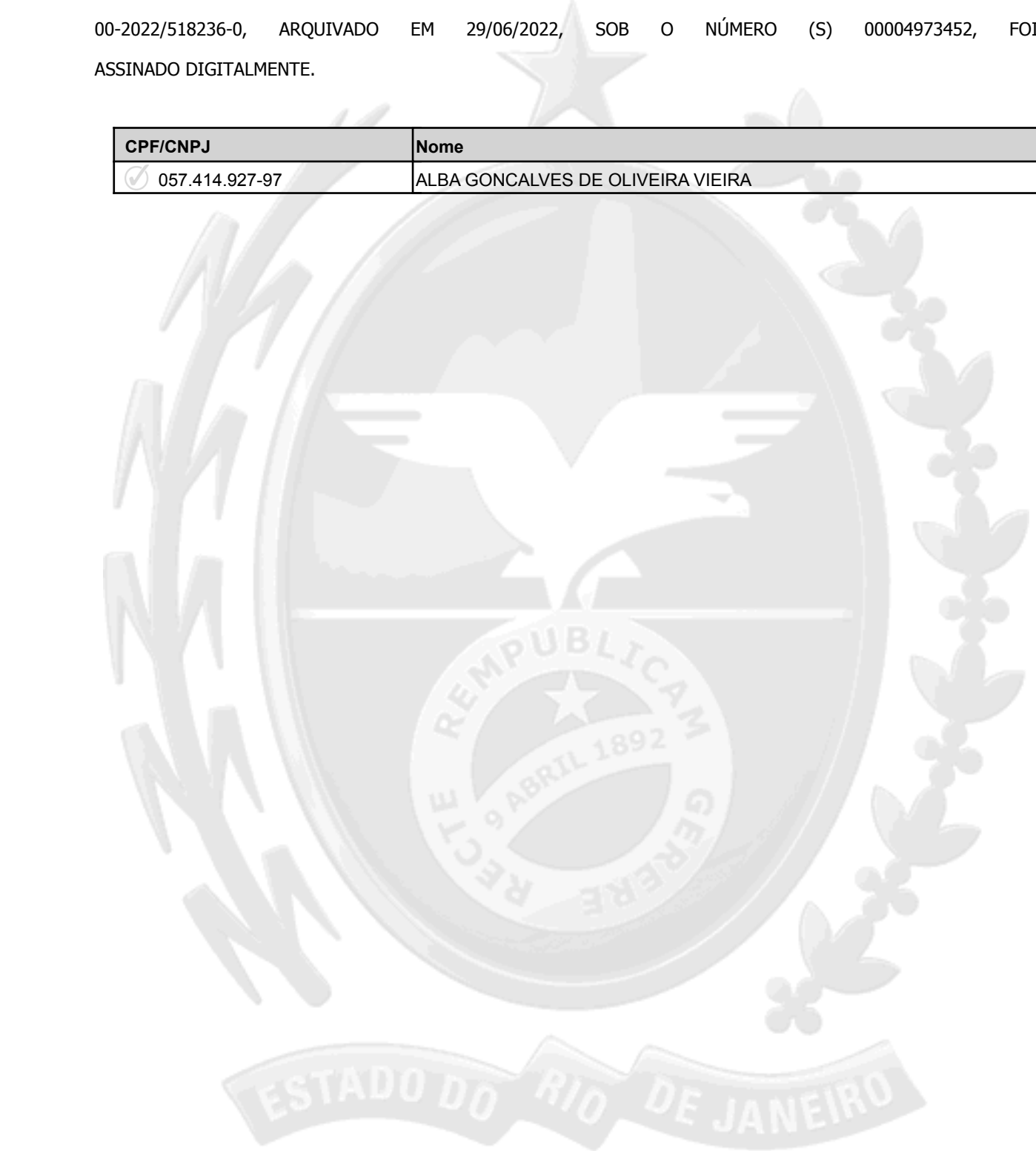
Nome: Carlos Gustavo Nogari Andrioli

CPF:861.403.379-68

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RIO CASCA ENERGÉTICA S.A., NIRE 33.3.0033254-5, PROTOCOLO 00-2022/518236-0, ARQUIVADO EM 29/06/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004973452, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 057.414.927-97	ALBA GONCALVES DE OLIVEIRA VIEIRA



29 de junho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral